



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: JUNHO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 51/2025-SEAD

30 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 1786/2025, de 15.02.2025 e de acordo com o Protocolo nº 2.402/2025

RESOLVE:

Conceder prorrogação licença maternidade, por 60 (sessenta) dias, à servidora Aline Ribeiro da Silva, matrícula nº 68573, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, de 13 de julho a 11 de setembro do exercício de 2025, licença concedida mediante a Portaria nº 09/2025, de 21 de março de 2025.

Mamanguape, 30 de junho de 2025.

FILIPÉ JOSÉ DA MATA MOREIRA ARAÚJO
Secretário de Administração